

- Repasses e garantia de qualidade nos serviços aos congressistas:

- Praticar “mark up” de no máximo de 15% sobre tarifas “NET” concedidas pela rede hoteleira da cidade-sede.
- Participar, se solicitada pela Organizadora do XLIII CBP, do lançamento e promoção do XLIII CBP durante os eventos temáticos da ABP, que ocorrerão ao longo do ano de 2026.
- Oferecer pacotes aéreos e terrestres diversificados de forma a assegurar aos congressistas preços condizentes com o mercado.
- Oferecer serviços diferenciados aos congressistas com oferta diversificada de produtos tanto na fase de pré congresso quanto durante a realização do evento em São Paulo, de 28 a 31 de outubro de 2026.
- Ter uma homepage com informações referentes ao XLIII CBP, a partir da assinatura do contrato, mantendo-a atualizada.
- A Organizadora do XLIII CBP oferece, para a promoção do Congresso, um estande na exposição paralela, no Centro de Convenções no Distrito Anhembi, durante a realização do evento, de 28 a 31 de outubro de 2026, em São Paulo.

3. Estimativa de público para atendimento:

O público-alvo - psiquiatras, médicos de outras especialidades, profissionais de saúde e estudantes de Medicina - é de cerca de 5.000 participantes. O número dos convidados da Organizadora e Promotora do CBP, ABP é de aproximadamente 150 pessoas, brasileiros e estrangeiros.

4. Rede Hoteleira:

- A Agência Oficial se compromete a, imediatamente após a assinatura do contrato como Agência Oficial do XLIII CBP, organizar os bloqueios de apartamentos nos hotéis da cidade sede, a exceção do bloqueio no Hotel Oficial do Congresso.

5. Principais Requisitos:

A empresa escolhida deve comprovar experiência no mercado de eventos, principalmente em eventos médico-científicos. Nesta oportunidade, informamos que o processo de escolha da empresa atenderá à seguinte dinâmica:

5.1. A agência candidata deverá enviar junto a sua proposta comercial a seguinte documentação, conforme relacionado abaixo:

- Portfólio da empresa, documentação da empresa conforme a relação solicitada neste edital, e detalhamento da proposta comercial e das condições oferecidas ao CBP.
- O Portfólio da empresa candidata deve relacionar, além dos eventos que realizou como Agência de Turismo oficial, o número de congressistas participantes desses eventos. Deve a empresa candidata observar também o preenchimento dos Anexos II, III e IV.
- A **documentação da empresa que deve integrar a proposta é composta por:** cópia do Ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, do CNPJ e da Inscrição Estadual;
- Outros documentos necessários para a apresentação de candidatura são:
- Prova de cadastro ou inscrição no Ministério do Turismo, conforme a Lei nº 11.701, de 17 de setembro de 2008, como “Agência de Turismo”.
- Registro e certidões nos órgãos responsáveis pelo seu segmento de atuação, como Embratur, ABAV, IATA, Convention & Visitors Bureau, ABEOC – Associação Brasileira de Empresas de Eventos e Congressos da cidade de origem da empresa ou da cidade-sede do EVENTO e outros).

